



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

Adm.: 2021/2024

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 Centro – Fone/Fax: (37) 3355-1278 - CEP 37926-000

ATA DE DECISÃO DA COMISSÃO – INEXIGIBILIDADE nº 003/2024

Aos vinte e cinco do mês de junho do ano de 2024, às 15:00 horas, na sala de licitações, reuniu-se a Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Doresópolis para deliberar sobre a **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024, Processo Administrativo nº 003/2024**. Iniciados os trabalhos e após análise da solicitação e justificativas, bem como, considerando o Parecer Jurídico exarado nos autos, em relação à Prestação de Serviços especializados com profissional e empresa de notória especialização para consultoria e assessoria técnica administrativa para a área de compras, licitações e contratos. O serviço será de forma presencial e de forma remota conforme necessário, incluindo a *assessoria na realização de licitação de contratação de empresa para realização do concurso público da Câmara Municipal de Doresópolis*, **conclui-se que o objeto se enquadra nos termos do art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133/2021**. Considerando que a documentação apresentada está regular e que houve autorização do Chefe do Legislativo para formalização do processo de inexigibilidade; **Considerando** que o preço a ser pago foi justificado uma vez que foram obtidas comprovações de valores fornecidos pela empresa; **Considerando** que a documentação de habilitação atende ao exigido na Lei; **Considerando** por fim que há fundamentação legal para a pretendida contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, a CPC remete os autos do processo ao presidente da câmara para conhecimento, avaliação e justificativa e a devida autorização/adjudicação/homologação e contratação, se julgar conveniente e oportuno. Em se determinando a contratação, necessária a atualização da documentação de habilitação nos casos de documentos com data de validade expirada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da CPL.

Thais Rafaela Návega Andrade

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

Thais Rafaela Návega Andrade

Presidente da Comissão de Contratações

Lázara Rita de Souza

Membro

Deise Maria Olegário Ferreira

Membro